

Ao Supremo Tribunal Federal

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

PROPOSTA DE AÇÃO EDUCATIVA – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA	Introdução à Audiodescrição de Imagens Estáticas e Dinâmicas Módulo 1 (Duas turmas)
I – DADOS DA PROPONENTE	
Nome da empresa	Nome fantasia: Sinal de Afeto Nome empresarial: 33856011 Anderson Tavares Correia da Silva
CNPJ	33.856.011/0001-27
Certidões de regularidade fiscal (anexar à proposta)	PGFN – validade: 30/11/2024 FGTS – validade: 26/07/2024 Trabalhista – validade: 12/11/2024 Distrital – validade: 07/07/2024 Correcional – validade: 28/07/2024
Documentos de justificativa de preço	Anexo à proposta
Responsável pelo evento na empresa	Anderson (Tabuh) Tavares Correia da Silva
Contatos	Telefone: (61)99939-6789 e-mail: sinaldeafeto@gmail.com ; contato@sinaldeafeto.com.br
Investimento	R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO STF

<i>(Valor bruto contendo todas as despesas e impostos)</i>	(Valor correspondente a duas turmas de 20 horas cada)
Dados bancários	Banco: Inter (077) Agência: 0001 Conta Corrente: 3243992-0
Apresentação da empresa <i>(Descrição da finalidade da empresa e outras informações relevantes)</i>	Professor Tabuh formalizou-se como Microempreendedor Individual (MEI) em junho de 2019, para oferecer seus serviços de tradução e seus cursos como pessoa jurídica. Escolheu como nome fantasia “Sinal de Afeto”, por acreditar que a acessibilidade deve ser garantida em benefício de todas as pessoas, afetando-nos positivamente e transformando a sociedade onde vivemos. Desde a criação da pessoa jurídica, já atuou como professor e audiodescritor para instituições públicas e privadas, além de oferecer cursos de aperfeiçoamento em audiodescrição na modalidade online. Seu Curso de Audiodescrição já foi contratado pela Câmara dos Deputados, TJDF, STJ, TSE, Prefeitura de Goiânia, TRE-TO, STF e TCU, dentre outras, contando com ótimas avaliações de reação por parte das pessoas participantes.
II – PLANO DE ENSINO	
II.1 – DADOS DO(S) DOCENTE(S)	
Nome completo	Anderson (Tabuh) Tavares Correia da Silva
Dados pessoais	RG/Órgão expedidor: 43.415.028-9 SSP-SP CPF: 313.004.798-09
Currículo completo <i>(lattes atualizado ou similar)</i>	http://lattes.cnpq.br/8571261927722881
Declaração de exclusividade	O docente atuará com exclusividade pela empresa “Sinal de Afeto” para ministrar a ação educacional “Introdução à

	Audiodescrição de Imagens Estáticas e Dinâmicas” nas dependências do STF.
II.2 DADOS DA AÇÃO EDUCATIVA	
Objetivo geral	Apresentar os principais conceitos e aplicações da audiodescrição, assim como as diretrizes de elaboração de roteiros de audiodescrição de imagens estáticas, vídeos curtos e evento ao vivo, para que os servidores possam realizar publicações acessíveis às pessoas com deficiência visual nas diferentes mídias do STF.
Objetivos específicos de aprendizagem Conteúdos abordados <i>(Para cada aula programada, inserir os objetivos específicos de aprendizagem e os conteúdos correspondentes)</i>	Aula 1 (Síncrona): Conceitos, diretrizes e públicos da audiodescrição <u>Objetivo específico:</u> Identificar os conceitos essenciais sobre audiodescrição, bem como as diretrizes e os públicos a que se destina. <u>Conteúdos abordados:</u> Introdução à Audiodescrição: conceitos, públicos, diretrizes e aplicabilidade. Etapas de produção dos roteiros. Análise de imagens. Aula 2 (Assíncrona): Necessidades das pessoas com deficiência visual <u>Objetivo específico:</u> Identificar as especificidades e necessidades das pessoas com deficiência visual. <u>Conteúdos abordados:</u> Públicos da AD e as barreiras comunicacionais. AD enquanto tecnologia assistiva. Consultoria em AD. Aula 3 (Assíncrona): Relações entre imagens e textos escritos <u>Objetivo específico:</u> Analisar uma imagem em relação com o contexto do qual ela faz parte. <u>Conteúdos abordados:</u> Como pensam as imagens e como as lemos. A relação da imagem com o texto escrito. Aula 4 (Assíncrona): Roteiro de audiodescrição de imagens estáticas <u>Objetivo específico:</u> Elaborar roteiros de audiodescrição de imagens estáticas. <u>Conteúdos abordados:</u> AD de imagens estáticas. Diretrizes da AD. ABNT: NBR 16.452. Imagens estáticas: Fotografias.

	Aula 5 (Síncrona): Tipos de imagens estáticas e de roteiros de AD <u>Objetivo específico:</u> Elaborar roteiros de audiodescrição de imagens estáticas. Identificar as nuances de tipos específicos de imagens estáticas. <u>Conteúdos abordados:</u> Escrita de roteiro audiodescritivo de imagens estáticas: leitura da imagem, estudo, escrita, consultoria, revisão e disponibilização. Imagens estáticas: cards cartazes, desenhos, ilustrações, caricaturas, HQs, tirinhas, charges. Aula 6 (Síncrona): Análise de roteiros de imagens estáticas <u>Objetivo específico:</u> Avaliar roteiros de audiodescrição e sugerir melhorias. <u>Conteúdos abordados:</u> Revisão de roteiros de AD. Imagens estáticas: gráficos, esquemas, organogramas, arquitetura, escultura, objetos. Aula 7 (Assíncrona): Audiodescrição como texto alternativo <u>Objetivo específico:</u> Gerar arquivos e postagens acessíveis com o recurso da audiodescrição. <u>Conteúdos abordados:</u> AD em redes sociais e em programas da Microsoft. Aula 8 (Assíncrona): Roteiro de audiodescrição de imagens dinâmicas <u>Objetivo específico:</u> Elaborar roteiros de audiodescrição de pequenos vídeos. <u>Conteúdos abordados:</u> Escrita de roteiro audiodescritivo de imagens dinâmicas: vídeos. Linguagem em roteiros de vídeos. Outras imagens dinâmicas: teatro, circo, ópera, dança. Aula 9 (Assíncrona): Roteiro de audiodescrição de eventos <u>Objetivo específico:</u> Criar roteiros de audiodescrição de eventos. <u>Conteúdos abordados:</u> Imagens ao vivo: palestras, eventos, esportes. Narração, locução e gravação de roteiros de AD.
--	---

	Aula 10 (Síncrona): Audiodescrição e empoderamento das pessoas com deficiência visual Objetivo específico: Reconhecer a contribuição da audiodescrição na inclusão de pessoas com deficiência visual. Conteúdos abordados: Barreiras atitudinais contra pessoas com deficiência. Auto audiodescrição. Compartilhamento dos saberes construídos. Avaliação do módulo. Encerramento.
Modalidade de oferta	() Presencial () Aulas on-line ao vivo (por meio de plataforma de videoconferência) () A distância (assíncrona, em plataforma de educação a distância) (X) Híbrida (aulas on-line ao vivo + atividades em plataforma de educação a distância)
Período de realização	Datas: De 02 a 13 de setembro de 2024
Horário de realização	Turma 01: Das 10:00 às 12:00 horas Turma 02: Das 14:00 às 16:00 horas
Carga horária total: 20 h/a	Aulas síncronas: 08 horas
	Aulas assíncronas: 12 horas
Público-alvo	Pessoas que atuam com comunicação, divulgação de informação, promoção de eventos voltados ao público interno e externo, educação corporativa, memória e acervo, que necessitem desenvolver competências e habilidades para o uso da audiodescrição como recurso de acessibilidade.
Quantidade de vagas por turma	20 vagas
Metodologia de ensino detalhada	Exposição audiovisual. Modalidade EaD mediante encontros síncronos por videoconferência e assíncronos, em aulas gravadas. Parte das aulas será gravada, com metodologia expositiva, trazendo algumas das discussões teóricas e ficará disponível

	na plataforma do proponente durante o período de realização do módulo. As unidades assíncronas acompanham tarefas de fixação que também servirão para registro de presença do cursista naquela data. Outra parte das aulas será ao vivo, por meio da plataforma à escolha do STF, possibilitando a interação de estudantes e professor, e a explicação das atividades práticas de audiodescrição de imagens estáticas e dinâmicas.
Atividades avaliativas (Como a aprendizagem dos alunos será avaliada no evento?)	Adota-se abordagem formativa, com avaliação processual. As tarefas propostas em cada aula assíncrona, bem como toda a dinâmica das aulas síncronas, proporcionarão o espaço necessário para o desenvolvimento de habilidades tradutórias. Ao final, uma atividade será proposta de forma eletiva, para os estudantes que desejarem se aprofundar na análise de imagens e escrita de roteiros audiodescritivos.
Recursos instrucionais necessários	Plataforma virtual para organização dos conteúdos do curso como um todo; Plataforma de videoconferência, para a realização das aulas síncronas.
Formato do material didático	() Impresso () PDF (x) Outro. Especifique: Não há material didático específico para o curso. Serão disponibilizados artigos científicos, dissertações e teses sobre audiodescrição em PDF. Todo o material de apoio será oferecido em formato acessível. Os materiais serão inseridos no ambiente virtual de ensino e aprendizagem para os participantes do curso. As leituras enriquecerão as discussões nas aulas síncronas. Todos os textos serão oferecidos em formato eletrônico por questões de acessibilidade. O acesso aos arquivos ficará disponível durante toda a duração do curso.

Haverá suporte para atividades assíncronas em plataforma virtual?	(x) Sim. Especifique: A Sinal de Afeto organizará os conteúdos do curso na plataforma Google Classroom. O pacote Google que assinamos não costuma permitir a inclusão de estudantes com qualquer extensão de e-mail. Será necessário que cada estudante informe um e-mail @gmail.com para cadastro na plataforma. Antes do início da primeira aula, o STF deverá enviar uma planilha com os nomes dos participantes do curso, e-mail institucional e e-mail pessoal Gmail. Este processo aconteceu dessa forma na edição do curso em 2023, aqui mesmo no STF, e funcionou tranquilamente. () Não se aplica
Cronograma de realização das atividades	02/09/2024 – Aula 01 (Síncrona) 03/09/2024 – Aula 02 (Assíncrona) 04/09/2024 – Aula 03 (Assíncrona) 05/09/2024 – Aula 04 (Assíncrona) 06/09/2024 – Aula 05 (Síncrona) 09/09/2024 – Aula 06 (Síncrona) 10/09/2024 – Aula 07 (Assíncrona) 11/09/2024 – Aula 08 (Assíncrona) 12/09/2024 – Aula 09 (Assíncrona) 13/09/2024 – Aula 10 (Síncrona) Obs: A data informada para cada aula assíncrona é, na verdade, a data limite para que os estudantes enviem a tarefa correspondente àquela aula.
III – RESPONSABILIDADES DAS PARTES	
III.1 – RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE 1. Manter ativas as certidões necessárias à regularidade fiscal da empresa, sem a qual inviabiliza-se a contratação e o pagamento pelos serviços prestados.	

2. Assegurar o cumprimento de todos os itens previstos no Plano de Ensino.
3. Realizar reunião de alinhamento com a equipe do STF antes da realização da ação educacional, com a presença do instrutor.
4. Cumprir as datas e horários previamente combinados para realização da ação educacional.
5. O instrutor indicado pela empresa para ministrar o curso deverá acessar a plataforma de transmissão da ação, ou comparecer ao local do evento, no caso de capacitação presencial, pelo menos 20 minutos antes do início da realização.
6. Quanto ao material didático do curso:
 - elaborar, em língua portuguesa, salvo termos estrangeiros e/ou técnicos já consolidados e utilizados na área de atuação;
 - disponibilizar, por meio eletrônico, preferencialmente antes do início ou em até 5 dias úteis após o término do curso.
7. Promover os pagamentos de honorários do instrutor.
8. Arcar com as despesas operacionais do instrutor e outras acessórias.
9. A oferta do curso será realizada pelo(s) docente(s) indicado(s) neste instrumento.
10. Prestar devido suporte técnico aos alunos com vistas ao acesso e operacionalização da plataforma durante o curso, no que se refere às aulas assíncronas;
11. Apresentar ao STF: 1) relatório das aulas assíncronas, com o detalhamento das atividades que foram ou não realizadas pelos participantes. 2) Lista final contendo a indicação dos aprovados nas aulas assíncronas, ou seja, daqueles que realizaram 70% ou mais das atividades propostas para as aulas gravadas.
12. Ceder ao Contratante o direito patrimonial de autor, já contemplado no valor acordado, de todo o conteúdo gerado pela capacitação (gravações de áudio e vídeo, material didático), em caráter definitivo, que será utilizado para fins de instrução de pessoal interno (servidores e demais colaboradores) do STF;
13. Ceder ao Contratante, em caráter definitivo, o direito de utilização das imagens da capacitação, na íntegra ou em parte, para fins institucionais, educativos, informativos e técnicos, em qualquer mídia interna existente ou que venha a existir, inclusive em suas redes sociais, em todo território nacional e internacional;
14. As imagens só poderão ser divulgadas pelo proponente mediante autorização expressa de cada um dos participantes do curso, estando o uso indevido das imagens sujeito às penalidades previstas nos dispositivos legais;

15. É vedada a utilização das gravações de áudio e vídeo do treinamento contratado pelo STF em outros cursos ministrados pelo instrutor.
16. Manter canais de comunicação durante a realização do evento.
17. Encaminhar Nota Fiscal para pagamento após a realização do evento, após verificado o cumprimento das obrigações previstas nesta proposta.

III.2 – RESPONSABILIDADES DO(S) DOCENTE(ES)

1. Elaborar o Plano de Ensino de acordo com os dados requeridos pelo STF.
2. Elaborar o material didático do evento, que deverá ser enviado à empresa contratante.
3. Ministrar, efetivamente, as aulas previstas no Plano de Ensino nas datas e horários combinados.
4. Seguir o cronograma de realização do evento em conformidade com os dados apresentados neste instrumento.
5. O instrutor autoriza a entrega de cópia ou envio do material didático e slides, em meio físico ou eletrônico, aos participantes do curso.
6. Ceder ao Contratante o direito patrimonial de autor, já contemplado no valor acordado, de todo o conteúdo gerado pela capacitação (gravações de áudio e vídeo, material didático), em caráter definitivo, que será utilizado para fins de instrução de pessoal interno (servidores e demais colaboradores) do STF;
7. Ceder ao Contratante, em caráter definitivo, o direito de utilização das imagens da capacitação, na íntegra ou em parte, para fins institucionais, educativos, informativos e técnicos, em qualquer mídia interna existente ou que venha a existir, inclusive em suas redes sociais, em todo território nacional e internacional;
8. As imagens só poderão ser divulgadas pelo proponente mediante autorização expressa de cada um dos participantes do curso, estando o uso indevido das imagens sujeito às penalidades previstas nos dispositivos legais;
9. Preencher e enviar ao STF o formulário de avaliação, por meio eletrônico, em até 5 dias úteis do término do evento.

III.3 – RESPONSABILIDADES DO STF

1. Emitir Nota de Empenho específica após autorização do evento pelo Diretor-Geral.
2. Disponibilizar as instalações físicas e o ambiente virtual de aprendizagem para a realização do evento, no caso de não disponibilização por parte da contratada.
3. Prestar suporte à realização do evento.

4. Viabilizar o contato do instrutor com os servidores do Tribunal que poderão contribuir com informações necessárias ao bom andamento do curso.
5. Indicar os participantes da ação educacional.
6. Atestar a execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal pela empresa, após a comprovação do cumprimento de todos os itens do conteúdo programático e da metodologia discriminados na Proposta da Proponente.
7. Efetuar o pagamento por meio de ordem bancária, em até 10 dias úteis após o atesto. No caso de apresentação de Nota Fiscal em desacordo com o estabelecido na Proposta, o prazo para pagamento será interrompido, sendo a contagem reiniciada a partir da respectiva regularização.
8. Aplicar avaliação de reação ao final da ação de capacitação.
9. Certificar os participantes e o(s) instrutor(es).

Brasília, 02 de julho de 2024.



PROF. ANDERSON (Tabuh) TAVARES CORREIA DA SILVA
Responsável pela elaboração da proposta